



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060 /2020

Transfere, em caráter excepcional, o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

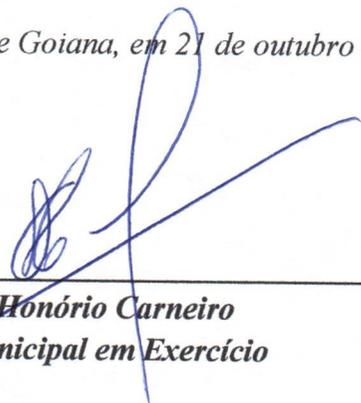
Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do ano em curso, o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira) referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - *O disposto no caput deste artigo não se aplica:*

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 21 de outubro de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício